



Comissão Especial destinada a proferir parecer ao Projeto de Lei nº 6787, de 2016, do Poder Executivo, que "altera o Decreto-Lei nº 5.452, de 1º de maio de 1943 - Consolidação das Leis do Trabalho, e a Lei nº 6.019, de 3 de janeiro de 1974, para dispor sobre eleições de representantes dos trabalhadores no local de trabalho e sobre trabalho temporário, e dá outras providências"

**REQUERIMENTO Nº , DE 2017
(Do Sr. Goulart)**

Requer a realização de Audiência Pública, com a presença do Dr Paulo Skaff, para discutir a reforma trabalhista.

Senhor Presidente,

Requeiro a Vossa Excelência a realização de Audiência Pública dessa Comissão Especial para debater o PL 6787/2016 que trata da Reforma Trabalhista.

Para tanto, proponho que seja convidado o seguinte representante:

- Senhor **Paulo Antônio Skaf** – Presidente da Federação das Indústrias do Estado de São Paulo (FIESP);

JUSTIFICATIVA

O Projeto de Lei que altera o Decreto-Lei n.º 5.452, de 1º de maio de 1943 - CLT, tem por objetivos principais aprimorar as relações do trabalho no Brasil, por meio da valorização da negociação coletiva entre trabalhadores e empregadores; atualizar os mecanismos de combate à informalidade da mão-de-obra no país; regulamentar o art. 11 da Constituição Federal, que assegura a eleição de representante dos trabalhadores na empresa, para promover-lhes o entendimento direto com os empregadores; e atualizar a Lei n.º 6.019, de 1974, que trata do trabalho temporário.

